

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 068/2017-GP, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diário do Presidente da Câmara Municipal de Apodi GENIVAN AIRES DA COSTA.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor GENIVAN AIRES DA COSTA, Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Audiência com o Secretário Estadual da Segurança Pública e da Defesa Social do RN - CAIO CÉSAR MARQUES BEZERRA, para discutir a segurança nos municípios, tendo em vista a crescente onda de violência que assola as pacatas cidades do estado através da UVERN – União dos Vereadores do Rio Grande do Norte; e visita a sede da FECAM-RN, para resolver assuntos administrativos da Câmara Municipal de Apodi.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 06 de abril de 2017

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 05 de abril de 2017.

CHARTON HESTON RÉGO NORONHA

Presidente da Câmara de Apodi em exercício

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 55D39184

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: EMPRESA ALUNOR ALUMINIO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 02.367.946/0001-16, no valor global de R\$ 6.477,88 (seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, da cotação de preço, referente aquisição de materiais para serem utilizados nas divisórias das salas e gabinetes da nova sede da Câmara Municipal de Apodi.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 06 de Abril de 2017

CHARTON HESTON REGO NORONHA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
**Código Identificador:** 457BEA52

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. CHARTON HESTON REGO NORONHA Vice-Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 038/2017 relativo à Dispensa de Licitação nº 022/2017 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS DIVISÕES DAS SALAS E GABINETES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, junto à empresa: ALUNOR ALUMINIO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 02.367.946/0001-16, localizada à AV: Antonio Basílio, Nº.: 2515, CEP: 59.056-500, Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade acima já mencionadas, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de

1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento dos serviços solicitadas junto à EMPRESA: ALUNOR ALUMINIO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 02.367.946/0001-16, localizada à AV: Antonio Basílio, Nº.: 2515, CEP: 59.056-500, Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furta, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a EMPRESA ALUNOR ALUMINIO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 02.367.946/0001-16, no valor global de R\$ 6.477,88 (seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 06 de Abril de 2017.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
**Código Identificador:** 40CDDB69

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: ADONAI FELIPE SILVA DE PAIVA 70058785400, inscrita no CNPJ: 26.889.146/0001-23, no valor global de R\$ 7.538,00 (sete mil e quinhentos e trinta e oito reais), referente aos itens: 01, 02, da cotação de preço, referente aos serviços de montagem, recuperações, transporte de divisórias e móveis. montagem das divisórias. na nova sede da Câmara Municipal de Apodi/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 06 de Abril de 2017

CHARTON HESTON REGO NORONHA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
**Código Identificador:** 4CB2772E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. CHARTON HESTON REGO NORONHA Vice-Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 037/2017 relativo à Dispensa de Licitação nº 021/2017 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, RECUPERAÇÕES, TRANSPORTE DE DIVISÓRIAS E MOVÉIS. MONTAGEM DAS DIVISÓRIAS. NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, junto à empresa: ADONAI FELIPE SILVA DE PAIVA 70058785400, inscrita no CNPJ: 26.889.146/0001-23, localizada à Rua: Vereador Domingos Freire de Freitas, número: 436, CEP: 59.700-000, Bairro: Bicentenário, Cidade: Apodi/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, RECUPERAÇÕES, TRANSPORTE DE DIVISÓRIAS E MOVÉIS. MONTAGEM DAS DIVISÓRIAS. NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no

inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento dos serviços solicitadas junto à ADONAI FELIPE SILVA DE PAIVA 70058785400, inscrita no CNPJ: 26.889.146/0001-23, localizada à Rua: Vereador Domingos Freire de Freitas, número: 436, CEP: 59.700-000, Bairro: Bicentenário, Cidade: Apodi/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furta, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a ADONAI FELIPE SILVA DE PAIVA 70058785400, inscrita no CNPJ: 26.889.146/0001-23, no valor global de R\$ 7.538,00 (sete mil e quinhentos e trinta e oito reais), referente aos itens: 01, 02, da cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 06 de Abril de 2017.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
**Código Identificador:** 55FCE5A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE QUANTIDADE**  
**CONTRATUAL DA DISPENSA 0/2017-0001.**

Primeiro Aditamento de Acréscimo de quantidade ao contrato administrativo Nº 20170010 da Dispensa 0/2017-0001 para aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca-RN entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a empresa FRANCISCO ASSIS NETO – POSTO IGUAUNA.

O presente termo tem por objeto o acréscimo de quantidade à aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato terá sua quantidade aditada conforme justificativa, sendo acrescido 353,5353 litros (trezentos cinquenta e três litros e cinquenta e três ml).

Areia Branca-RN, 13 de março de 2017.

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 580F5024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017 -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 28030001/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 033/2017 para contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de impressão gráfica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde

que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante a execução dos serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: GRÁFICA BRASIL, CNPJ: 19.687.145/0001-30, com o valor total de R\$ 7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte reais).

Baraúna/RN, 03 de abril de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6D35D1C7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
033/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº  
28030001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: GRÁFICA BRASIL, CNPJ: 19.687.145/0001-30, com o valor total de R\$ 7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte reais), referente à execução dos serviços de impressão gráfica junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 03 de abril de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 48AEDE89

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
034/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº  
14030001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 19.802.247/0001-50, com o valor total de R\$ 1.832,00 (mil oitocentos e trinta e dois reais), referente à aquisição de equipamento de informática junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 03 de abril de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5C7051FC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 14030002/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 035/2017 para contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de equipamento de som (microfones, e conectores) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante a aquisição de equipamento de som (microfones, e conectores) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: KARLA MARIA XAVIER COSTA PINTO-ME, CNPJ: 07.258.368/0002-84, com o valor total de R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais).

Baraúna/RN, 27 de março de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 61E57B50

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
035/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº  
14030002/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: KARLA MARIA XAVIER COSTA PINTO-ME, CNPJ: 07.258.368/0002-84, com o valor total de R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais), referente à aquisição de equipamento de som (microfones, e conectores) junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 27 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5DF55E10

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 14030003/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 036/2017 para contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de bateria automotiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante a aquisição de bateria automotiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI-ME, CNPJ: 12.226.156/0001-74, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Baraúna/RN, 06 de abril de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 553DC1D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
036/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº  
14030003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI-ME, CNPJ: 12.226.156/0001-74, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à aquisição de bateria automotiva junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 06 de abril de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 4302C2D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 03040001/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 037/2017 para contratação de Pessoa Física visando à execução dos serviços de aplicação de adesivos, placas de PVC e faixas para as portas das instalações da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante ao serviço em comento, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Física: MARIA ROSIMEIRE VIANA, CPF: 762.640.254-53, com o valor total de R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais).

Baraúna/RN, 06 de abril de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 4A9BF9EE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
037/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº  
03040001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.



24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Física: MARIA ROSIMEIRE VIANA, CPF: 762.640.254-53, com o valor total de R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais) referente à execução dos serviços de aplicação de adesivos, placas de PVC e faixas para as portas junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 06 de abril de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 607F3C14

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 14030001/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 034/2017 para contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante a aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 19.802.247/0001-50, com o valor total de R\$ 1.832,00 (mil oitocentos e trinta e dois reais).

Baraúna/RN, 03 de abril de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 43429D3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 009/2017**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

**RESOLVE:**

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 07/04/2017, para participar de reunião, na Câmara Municipal de Currais Novos/RN, situada Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173, Centro, Currais Novos/RN, para encontro promovido pela FECAM para instalar os polos regionais da entidade, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 06 de abril de 2017.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA  
**Código Identificador:** 6117DC52

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 040002/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bodó, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04000002/17

Processo Licitatório nº D 040002/2017

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA E GRADUAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

Contratado.....: M W P DE MACEDO - ME, com o valor total de R\$ 6.942,09(Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Nove Centavos).

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ FELIX NETO, Presidente da Câmara.

BODÓ - RN, 06 de Abril de 2017

ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA  
**Código Identificador:** 5E39E2A6

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO - D 040002/2017**

CONTRATO Nº.....: 20170009

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº D 040002/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

CONTRATADA(O).....: M W P DE MACEDO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA E GRADUAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.942,09 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.942,09

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2017

JOSE FELIX NETO  
Presidente

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA  
**Código Identificador:** 55FBFDFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Câmara Municipal de Brejinho-RN torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2017 – Processo Licitatório nº 42/2017, do tipo Menor Preço Por Item, tendo em vista à Futura Prestação de Serviços especializados no fornecimento de softwares de integração com: instalação, treinamento e concessão de direito de uso de soluções em TI mensal, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

A realização da Sessão Pública do Pregão será no dia 17 de Abril de 2017, às 09:30 horas: Local da Realização: Palácio João Alves Viegas, Praça Presidente Castelo Branco, S/N Centro, Brejinho/RN CEP: 59219000 CNPJ: 24.518.078/0001-60.; Edital na íntegra estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação no endereço acima especificado a partir do dia 07 de Abril de 2017. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (84) 3283-2412 Brejinho/RN, 07 de Abril de 2017. VICTOR HUGO FELIX SILVA-PREGOEIRO OFICIAL. PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**  
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO

**Código Identificador:** 6EC8F4D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº  
030101 DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN, COM A VELOCIDADE DE 4 (QUATRO) ME (MEGABYTES)

Contratado(a): F A DAS CHAGAS ALVES ME

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 01 de março de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA  
**Código Identificador:** 50942D0E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 010504 DE  
05 JANEIRO DE 2017**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Fornecedor com serviço de telefonia fixa

Contratado(a): Telemar Norte Leste S/A

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE. Carnaubais/RN, em 05 de janeiro de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA  
**Código Identificador:** 42A788E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº: 01/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O(A) CHEFE DE GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS ocupante do cargo de PRESIDENTE, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais) perfazendo a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 04/01/2017 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de Tratar com assessoria técnica da FECAM/RN, sobre assuntos institucionais da câmara municipal de carnaubais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 03 de janeiro de 2017

PANTALEÃO DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE

**Publicado por:**  
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA  
**Código Identificador:** 5586D584

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº: 02/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O(A) CHEFE DE GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSE NILSON CALDAS COSTA ocupante do cargo de TESOUREIRO, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 04/01/2017 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de Tratar com assessoria técnica da FECAM/RN, sobre assuntos institucionais da câmara municipal de carnaubais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 03 de janeiro de 2017

PANTALEÃO DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE

**Publicado por:**  
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA  
Código Identificador: 50C49806

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº: 03/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O(A) CHEFE DE GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ROBENILSON JERONIMO FERREIRA ocupante do cargo de ESCRITURARIO, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 09/01/2017 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de Tratar com assessoria técnica da FECAM/RN, sobre assuntos institucionais da câmara municipal de carnaubais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 06 de janeiro de 2017

PANTALEÃO DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE

**Publicado por:**  
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA  
Código Identificador: 532F7E63

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº: 04/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O(A) CHEFE DE GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ROBENILSON JERONIMO FERREIRA ocupante do cargo de ESCRITURARIO, 05 (cinco) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (cento reais) perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de ASSU/RN, para participar do treinamento do software pontual, contábil e guardião realizado pela agili softwares para área publica/Rn no período de 13 a 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 12 de janeiro de 2017

PANTALEÃO DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE

**Publicado por:**  
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA  
Código Identificador: 707CA9E3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº: 05/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O(A) CHEFE DE GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS ocupante do cargo de PRESIDENTE, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dias 06/02/2017 do mês de fevereiro do corrente ano, como objetivo de fazer cadastro de usuário do Portal do Gestor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 03 de fevereiro de 2017

PANTALEÃO DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE

**Publicado por:**  
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA  
Código Identificador: 67A81D73

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº: 06/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O(A) CHEFE DE GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ROBENILSON JERONIMO FERREIRA ocupante do cargo de ESCRITURARIO, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dias 06/02/2017 do mês de fevereiro do corrente ano, como objetivo de fazer cadastro de usuário do Portal do Gestor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 03 de fevereiro de 2017

PANTALEÃO DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE

**Publicado por:**  
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA  
Código Identificador: 434FFC87

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº: 07/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O(A) CHEFE DE GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS ocupante do cargo de PRESIDENTE, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dias 22/02/2017 do mês de fevereiro do corrente ano, como objetivo de participar de orientação aos gestores das câmaras municipais no período de 22/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017

PANTALEÃO DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE

**Publicado por:**  
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA  
Código Identificador: 5E25808C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
012/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ:

08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: JOSÉ JOSIVAN DE OLIVEIRA, CPF: 784.596.134-53.

OBJETO: Prestação de serviço como Pregoeiro, para a realização de 04 (quatro) Licitações, na modalidade Pregão Presencial, para atender as necessidades do Poder Legislativo

VALOR: R\$ 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 822/2016 (Orçamento Geral do Município) - Exercício 2017 - 01 - Poder Legislativo - 33.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 31/03/2017 e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 023/2017.

Cerro Corá/RN, 06 de abril de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
Código Identificador: 54281476

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 40/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSÉ CARLOS DA SILVA para a SERVIÇO DE CONSERTO DO FORRO DO TETO DA CÂMARA MUNICIPAL COM MATERIAL, no valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 3 de abril de 2017.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
Código Identificador: 4458DA70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 16/2017 CONCEDE MEIA DIÁRIA A VEREADORA  
MÔNICA MARIA DE MEDEIROS**

Processo nº 69/2017

A VIÇE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 1/2

Destino - Currais Novos - RN

Data de Afastamento: 07 de abril de 2017

Hora de Saída: 08:00 horas

Hora de Chegada: 13:30 horas

Roteiro: Câmara Municipal de Currais Novos-RN, à Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173, Centro, Currais Novos-RN, para participar de reunião com os presidentes das Câmaras Municipais da Região Ocidental para instalação dos polos regionais, promovida pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAMRN, objetivando a proximidade da referida entidade com os cidadãos, permitindo o debate em torno de problemas comuns e a busca por soluções conjuntas entre os municípios. Tudo para que os vereadores possam contar com o máximo empenho da entidade na busca por soluções para suas reivindicações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 06 de abril de 2017.

Arlúzia Sasnara de Araújo

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 50F5425B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 17/2017 CONCEDE MEIA DIÁRIA A VEREADORA  
ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO**

Processo nº 69/2017

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 1/2

Destino - Currais Novos - RN

Data de Afastamento: 07 de abril de 2017

Hora de Saída: 08:00 horas

Hora de Chegada: 13:30 horas

Roteiro: Câmara Municipal de Currais Novos-RN, à Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173, Centro, Currais Novos-RN, para participar de reunião com os presidentes das Câmaras Municipais da Região Ocidental para instalação dos polos regionais, promovida pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAMRN, objetivando a proximidade da referida entidade com os cidadãos, permitindo o debate em torno de problemas comuns e a busca por soluções conjuntas entre os municípios. Tudo para que os vereadores possam contar com o máximo empenho da entidade na busca por soluções para suas reivindicações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 06 de abril de 2017.

Arlúzia Sasnara de Araújo

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 4CD4AA4D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 18/2017 CONCEDE MEIA DIÁRIA AO VEREADOR  
ITAN LOBO DE MEDEIROS**

Processo nº 71/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Vereador

Quantidade - 1/2

Destino - Currais Novos - RN

Data de Afastamento: 07 de abril de 2017

Hora de Saída: 08:00 horas

Hora de Chegada: 13:30 horas

Roteiro: Câmara Municipal de Currais Novos-RN, à Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173, Centro, Currais Novos-RN, para participar de reunião com os presidentes das Câmaras Municipais da Região Ocidental para instalação dos polos regionais, promovida pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAMRN, objetivando a proximidade da referida entidade com os cidadãos, permitindo o debate em torno de problemas comuns e a busca por soluções conjuntas entre os municípios. Tudo para que os vereadores possam contar com o máximo empenho da entidade na busca por soluções para suas reivindicações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 06 de abril de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 487D1BFA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 19/2017 CONCEDE MEIA DIÁRIA AO VEREADOR  
HUTSON NEVES BARBOSA**

Processo nº 72/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Hutson Neves Barbosa

Função - Vereador

Quantidade - 1/2

Destino - Currais Novos - RN

Data de Afastamento: 07 de abril de 2017

Hora de Saída: 08:00 horas

Hora de Chegada: 13:30 horas

Roteiro: Câmara Municipal de Currais Novos-RN, à Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173, Centro, Currais Novos-RN, para participar de reunião com os presidentes das Câmaras Municipais da Região Ocidental para instalação dos polos regionais, promovida pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAMRN, objetivando a proximidade da referida entidade com os cidadãos, permitindo o debate em torno de problemas comuns e a busca por soluções conjuntas entre os municípios. Tudo para que os vereadores possam contar com o máximo empenho da entidade na busca por soluções para suas reivindicações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 06 de abril de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 5107C92B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 19/2017 - PROCESSO Nº CMCN/RN-319/2017**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público o cancelamento do pedido 19/2017 do Processo Nº 319/2017 do dia 02 de Março de 2017, por motivo da empresa vencedora da cotação não atender as exigências com as documentações que o Poder Legislativo exigem.

ALZIRA GRACIETE GARCIA DE ALMEIDA - Presidente da CPL/CMCN/RN. Em 06 de Abril de 2017.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 3DBF7C53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

Contratada: COSERN / Companhia de Energética do RN.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Galinhos/RN, em 06 de janeiro de 2017.

Francinaldo Silva da Cruz/Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
HUDSON MATIAS CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 70584E10

**GABINETE DO PRESIDENTE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

Contratada: Telemar Norte Leste S/A.

Objeto: Serviço de telefonia fixa.

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Galinhos/RN, em 06 de janeiro de 2017.

Francinaldo Silva da Cruz/Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
HUDSON MATIAS CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 4CC04724

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
021/2016, GERIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARAÚNA - RN**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO: NATAL DISTRIBUIÇÃO E REVENDA LTDA-ME, CNPJ. 21.117.496/0002-39

Valor Global: R\$ 149.420,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material permanente, destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0115 - Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 - Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 449052000000 - Equipamentos e Material Permanente.

Assinatura em: 03 de Abril de 2017.

Vigência: 03 de Abril a 29 de Dezembro de 2017.

GUAMARÉ/RN, 03 de Abril de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

NATAL DISTRIBUIÇÃO E REVENDA LTDA-ME

CNPJ. 21.117.496/0002-39

Lenita Patrícia Guerra Campos

CPF 053.405.014-00

CONTRATADA

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 48166BC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PARECER JURÍDICO COMBUSTÍVEIS**

LICITAÇÃO Nº.....: 14030001/17  
MODALIDADE.....: PREGÃO  
TIPO.....: menor preço  
OBJETO.....: Aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum, lubrificantes e derivados automotivos  
Compareceram ao processo licitatório a(s) licitante(s) JRR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA cumprindo, assim o aspecto formal adotado pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA.  
Os preços ofertados pelo(s) licitante(s) são os que se seguem: JRR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com o valor total de R\$ 34.579,00(Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais) Somos favoráveis à Homologação em favor do(s) licitante(s) JRR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com o valor total de R\$ 34.295,00(Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais). por ter(em) apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s)



para a administração.  
JOÃO CÂMARA - RN, 05 de Abril de 2017

Assessoria Jurídica

**Publicado por:**  
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA  
**Código Identificador:** 4F1D3536

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROJETO DE LEI 004/2017**

EMENDA SUBSTITUTIVA QUE MODIFICA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º DA LEI Nº 323/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015, QUE, ALTERA A DICÇÃO LEGAL A REDAÇÃO DO NOME DO MUSEU CULTURAL, QUE ATUALMENTE É DENOMINADO MUSEU CULTURAL DO SERTANEJO "CHICO BENTO", PARA A DESIGNAÇÃO MUSEU CULTURAL DO SERTANEJO "CABOCLO", E, ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA da Câmara Legislativa Municipal de José da Penha-RN, Vereadores infra-assinados com assento no Poder Legislativo Municipal, em observância ao que dispõe os artigos 11, Inciso IV, c/c art. 13 e 17 da Lei Orgânica Municipal e, art. 172, § 1º, alínea "b", c/c o art. 189, Parágrafo Único, Inciso II do Regimento Interno Revisado, apresenta ao PLENÁRIO desta casa Legislativa, para a discussão, votação e aprovação o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei Municipal nº. 323/2015, de 18 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o Museu Cultural do Sertanejo "Caboclo", que irá resgatar, proteger, restaurar, ordenar e divulgar a cultura do Município de José da Penha-RN.

Art. 2º O artigo 2º, da Lei Municipal nº. 323/2015, de 18 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Museu Cultural do Sertanejo "Caboclo", servirá como centro de pesquisa, preservação Histórica do Município e fonte de produção científica, e valorização da diversidade construída pelo povo em diferentes épocas.

II – O Museu Cultural do Sertanejo "Caboclo" irá relevar através de suas peças expositivas a cultura produzida pelo homem sertanejo em diferentes épocas, desta forma, contribuindo para que a história não se perca na poeira do tempo.

Art. 3º. O artigo 3º, da Lei Municipal nº. 323/2015, de 18 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O Museu Cultural do Sertanejo "Caboclo", funcionará na Rua Pedro Simplicio nº. 15, de segunda-feira à sexta-feira, das 08hs:00min às 11hs:00min e, das 14hs:00min às 17hs:00min.

Art. 4º. O artigo 4º, da Lei Municipal nº. 323/2015, de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O Museu do Sertanejo "Caboclo", para seu funcionamento constará do Orçamento Anual do Município;

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 28 de junho de 2016.

Art. 6º. Revogam-se as contrárias disposições.

Sala das Sessões da Câmara Legislativa Municipal, Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 2017.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE - Vereadora-Presidente

FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA – Vereadora-Vice-Presidente

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES – Vereador – 1º Secretário

BRUNO HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO – Vereador – 2º Secretário

**Publicado por:**  
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA  
**Código Identificador:** 645B2E5A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN

CONTRATADO: JAIRO DE SOUZA MAFALDO – 023.719.154-75

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato: A contratação de profissional liberal autônomo para executar serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meio de contabilidade pública para atender as necessidades da Câmara Municipal, durante o exercício de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, Combinado com art. 13, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais),

deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - Exercício 2017 Atividade 01.01.01.031.0001.1001 – MANUT. ATIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO - CM - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE – 0.01.00.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

José da Penha - RN, 02 de janeiro de 2017.

Contratante:

Gildineide de Oliveira Monte

Contratado:

Jairo de Souza Mafaldo

**Publicado por:**  
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA  
**Código Identificador:** 6AC3E9FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
022-2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO: E F BARBOSA, CNPJ: 22.895.149/0001-19

Valor Global: R\$ 6.114,15 (Seis mil, cento e quatorze reais e quinze centavos).

Vigência do Contrato: 30/03/2017 a 31/12/2017

OBJETIVO: Aquisição de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios e materiais para copa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 30 de março de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 63E4ECDA

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO (A): BENTO FERREIRA DE ASSIS FILHO 08623961404, CNPJ: 26.813.231/0001-08.

Valor Global: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 07/04/2017 até 31/12/2017.

OBJETIVO: Contratação de empresa para a Aquisição de água mineral (20 litros), para atender as necessidades esta Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 339030000000 – Outros Materiais de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 07 de abril de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 68C3E2CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 06/2017-GP\***

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Tornar público que a "Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres", criada através da Resolução nº 420/2017, ficou assim constituída:

Vereadora EUDIANE MACEDO – Coordenadora

Vereadora CARLA DICKSON – Subcoordenadora

Vereadora ANA PAULA - Membro

Vereadora JÚLIA ARRUDA – Membro

Vereadora NATÁLIA BONAVIDES – Membro

Vereadora NINA SOUZA – Membro

Vereador ALDO CLEMENTE – Membro

Vereador ROBSON CARVALHO - Membro

II – As competências e o funcionamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres serão definidos em regimento próprio de acordo com o Art. 2º da Resolução nº 420/2017 publicada no Diário Oficial do Município de 13 de março de 2017.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de abril de 2017.

RANIERE BARBOSA

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
IVANALDO DE SOUZA BARROS  
**Código Identificador:** 5ADC7464

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 66/17 EM CORREÇÃO A PORTARIA 53/17**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, Nerivaldo da Silva Carvalho, CPF: 082.532.644-37, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 31 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Nísia Floresta/RN, 31 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 53E41C74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 060401/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para aquisição de material de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado ALEXANDRE FELIX SOARES CNPJ: 21.695.319/0001-59, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 1.630,00 (hum mil seiscentos e trinta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 06 de abril de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
MALLENA KELLY SILVA ALVES  
**Código Identificador:** 688E7232

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 060402/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada na manutenção de computadores, impressora, configuração de rede local de internet e recarga de toner para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado ALEXANDRE FELIX SOARES CNPJ: 21.695.319/0001-59, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 06 de abril de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
MALLENA KELLY SILVA ALVES  
**Código Identificador:** 3FD6B94E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 020/2017/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Maria do Socorro de Paula Oliveira, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Maria do Socorro de Paula Oliveira, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), correspondente 03 (três) diária(s) para fazer face as despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Mossoró/RN no dia 29, 30 e 31/03/2017, para participar do curso: INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 28 de Março de 2017.

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Tesoureiro

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
**Código Identificador:** 6B207FD6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 021/2017/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), correspondente a 03 (três) diária(s) para fazer face as despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Mossoró/RN no dia 29, 30 e 31/03/2017 para participar do curso: INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 28 de Março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Presidente-CMP

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
**Código Identificador:** 5602AA4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-Nº 035/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIDRAÇARIA PARA INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN. A referida dispensa diz respeito a aquisição de material de vidraçaria instalados no prédio da câmara municipal de Parelhas, no valor total de R\$906,00 (novecentos e seis reais), junto a empresa/prestador ARTHUR BRUNO DANTAS DA SILVA, CNPJ: 24.108.248/0001-39, com endereço na Rua Francisco Assis Filho, Bairro Ivan Bezerra, Parelhas/RN, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 06 de Abril de 2017

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 512F0BB7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 076/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, FRANK KLÉBER DE LIMA, matrícula nº 0000009, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos referentes à educação à distância.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 06 de abril de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 65E9D811

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 09/2017**

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gozo de férias a funcionária desta Câmara Municipal, Luciléia Garcia Dantas, no período compreendido de 10/04/2017 à 10/05/2017, conforme requerido pelo funcionário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 07 de Abril de 2017.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 669C23FE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 003-D/2017 - CMSS**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 002/2009 que modificou dispositivos da Resolução nº 001/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Juarez Bezerra de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 07/04/2017, com o objetivo de participar de reunião com os presidentes das Câmaras do RN, organizada pela FECAM

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

José Vicente de Moraes

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 57438D68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
020/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADOS SPLIT), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS VISANDO SOLUCIONAR OS PROBLEMAS TÉCNICOS EXISTENTES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SANTO ANTÔNIO, atendendo à demanda do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com H A BEZERRA REFRIGERAÇÃO ME, no valor de R\$ 5.290,90 (cinco mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTO ANTÔNIO - RN, 06 de Abril de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 4D66A6BA

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
020/2017.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) H A BEZERRA REFRIGERAÇÃO ME, referente à A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADOS SPLIT), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS VISANDO SOLUCIONAR OS PROBLEMAS TÉCNICOS EXISTENTES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DENILSON OLIVEIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO - RN, 06 de Abril de 2017

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 505F35C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**

Contratante: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Contratada: CAERN/Companhia de Águas e Esgotos do RN.

Objeto: Fornecimento de água potável.

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

São Bento do Norte/RN, em 06 de janeiro de 2017.

Janaina Severiano Garcia/Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JANAINA SEVERIANO GARCIA  
**Código Identificador:** 3F42A47F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017**

Contratante: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Contratada: COSERN /Companhia de Energética do RN.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

São Bento do Norte/RN, em 06 de janeiro de 2017.

Janaina Severiano Garcia/Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JANAINA SEVERIANO GARCIA  
**Código Identificador:** 4F09D3FB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017**

Contratante: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Contratada: Telemar Norte Leste S/A.

Objeto: Serviço de telefonia fixa.

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

São Bento do Norte/RN, em 06 de janeiro de 2017.

Janaina Severiano Garcia/Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JANAINA SEVERIANO GARCIA  
**Código Identificador:** 42D5B73E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 026/2017**

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com redação dada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira e Como Membros da Equipe de Apoio em Licitação para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, os servidores abaixo relacionados;

- Pregoeira - ANA PAULA MEDEIROS COSTA - CPF nº. 084.972.374-47.

- Equipe de Apoio: ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS - CPF nº 029.793.354-01.

- TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS - CPF nº 076.786.784-01.

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi-RN, em 06 de Abril de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 46F393DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 027/2017**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Caicó/RN, para participar da Reunião Regional da FECAM/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, realizada nos dias 07 de abril de 2017 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 06/04/ 2016.

Alcides Carneiro de Morais

Secretário Geral

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 665C2B35

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA DE CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata de Reunião 1ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 18ª Legislatura, para Constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, para escolha dos Presidentes, relatores e Membros das Comissões Permanentes, realizada em 03 de abril de 2017. Aos 03 dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete, às 21:00 horas, no recinto da Sala das Sessões, da Câmara de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se os Vereadores João Batista Garcia de Medeiros, Manoel Reginaldo de Medeiros, Paulo Eduardo Fonseca Mafra, Israel Felismino de Maria Neto, Marcílio de Medeiros Dantas, Quintino Liberalino de Araújo, André Luiz Fernandes de Medeiros e Wilson Pereira Mariz Junior, com convocação para escolha de Presidente, Relator e Membro, para compor as Comissões Permanentes, nos termos da Sessão II, do Capítulo II do Regimento Interno. Passando de imediato a proceder, de acordo com o consenso entre os Senhores Vereadores, a eleição para composição das Comissões: Comissão de Constituição e Justiça, que foi escolhido para Presidente: O Vereador Marcílio de Medeiros Dantas, Relator: Israel Felismino de Maria Neto e o Membro: Manoel Reginaldo de Medeiros. Comissão de Finanças e Orçamento, que foi escolhido para Presidente: O vereador Paulo Eduardo Fonseca Mafra, Relator: André Luiz Fernandes de Medeiros e o Membro: João Batista Garcia; Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, foi

escolhido para Presidente: O Vereador Quinino Liberalino de Araújo, Relator: Israel Felismino de Maria Neto e o Membro: Paulo Eduardo Fonseca Mafra; Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, que foi escolhido para Presidente o Vereador Israel Felismino de Maria Neto, Relator: André Luiz Fernandes de Medeiros e o Membro: João Batista Garcia de Medeiros e para compor a Comissão de Obras e Serviços Públicos, foi escolhido para Presidente o Vereador Wilson Pereira Mariz Junior, Relator Marcílio de Medeiros Dantas e o Membro Manoel Reginaldo de Medeiros. Todos empossados, em seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar os senhores presidentes agradeceram a presença de todos e declararam encerrada a presente reunião e mandou lavar esta ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada. Eu Alcides Carneiro de Morais, Secretário, designado a digitar esta ata, a digitei e assino.

João Batista Garcia de Medeiros

Manoel Reginaldo de Medeiros

Paulo Eduardo Fonseca Mafra

Israel Felismino de Maria Neto

Marcílio de Medeiros Dantas

Quintino Liberalino de Araújo

André Luiz Fernandes de Medeiros

Wilson Pereira Mariz Junior

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 3BC1B9BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA  
PORTARIA 049/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ ANTONIO AMARAL JÚNIOR Carteira de Identidade nº 1.620.049 SSP/RN e CPF nº 026420434-44, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 05 de abril de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 4E585736

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 012/2017-GP**

Exonerar a Senhora, JACIARA FERREIRA LIMA, para ocupar o cargo comissionado de assistente legislativo da Câmara Municipal de Severiano Melo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Srª. JACIARA FERREIRA LIMA, brasileira, solteira, capaz residente e domiciliado neste município de Severiano Melo/RN, portador do RG 00.072.669 e do CPF:095.809.884-04, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Severiano Melo/RN, 10 de março de 2017.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Nota: Remetido ao setor administrativo para publicação, divulgação, comunicação e cumprimento em mural próprio e demais meios de publicidade.

**Publicado por:**



FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 665C9281

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 012-A/2017-GP**

Nomeia a Senhora, JACIARA FERREIRA LIMA, para ocupar o cargo comissionado de pregoeira da Câmara Municipal de Severiano Melo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Srª. JACIARA FERREIRA LIMA, brasileira, solteira, capaz residente e domiciliado neste município de Severiano Melo/RN, portador do RG 00.072.669 e do CPF-095.809.884-04., para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRA desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrada em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Severiano Melo/RN, 10 de março de 2017.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Nota: Remetido ao setor administrativo para publicação, divulgação, comunicação e cumprimento em mural próprio e demais meios de publicidade.

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 74B65985

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DISPENSA Nº 9/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1(UM) TONER PARA IMPRESSORA M1132, E 24(VINTE E QUANTRO) SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO (RECARGA) DE TONER M1132 E TROCA DE CILINDRO, 03 (TRES) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESORA HP M1132.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2017 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando contratação de empresa, RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1(UM) TONER PARA IMPRESSORA M1132, E 24(VINTE E QUANTRO) SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO (RECARGA) DE TONER M1132 E TROCA DE CILINDRO, 03 (TRES) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESORA HP M1132.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO. Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Severiano Melo-sexta-feira, 17 de março de 2017

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeira

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 69C81AC2

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 09/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 e seus incisos, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1(UM) TONER PARA IMPRESSORA M1132, E 24(VINTE E QUANTRO) SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO (RECARGA) DE TONER M1132 E TROCA DE CILINDRO, 03 (TRES) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESORA HP M1132.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato.

Severiano Melo/RN, sexta-feira, 17 de março de 2017

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente CPF: 778.264.004.06

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 668CB28

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA: 9/2017**

A comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidencia, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1(UM) TONER PARA IMPRESSORA M1132, E 24(VINTE E QUANTRO) SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO (RECARGA) DE TONER M1132 E TROCA DE CILINDRO, 03 (TRES) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESORA HP M1132.

CONTRATADO NAVEGOCOPPY COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO

CNPJ: 11.431.413.0001.47

VALOR R\$ 1.513,35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo-RN, sexta-feira, 17 de março de 2017

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeiro(a)/Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 67DB6818

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DISPENSA Nº 11/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 011/2017 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando contratação de empresa, RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO. Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Severiano Melo-terça-feira, 04 de abril de 2017

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeira

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 667A7940

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 11/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 e seus incisos, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato.

Severiano Melo/RN, terça-feira, 04 de abril de 2017

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente CPF: 778.264.004.06

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 6600CC86

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA: 11/2017**

A comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidencia, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.

CONTRATADO F DE A DAS CHAGAS FIGUEIREDO REFRIGERACAO – ME

CNPJ: 18.207.149/0001-01

VALOR R\$ 360,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores

Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo-RN, terça-feira, 04 de Abril de 2017

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeiro(a)/Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 499B583E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 025/2017 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

I – EXONERAR o Sr. CARLOS NORMANDO OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 03 de abril de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
Código Identificador: 447C40D8

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 026/2017 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR o Sr. Rhaner Ricelle Costa da Silva, no cargo em comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 03 de abril de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
Código Identificador: 69836D26

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 027/2017 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR o Sr. Carlos Normando Oliveira da Silva, no cargo em Comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 03 de abril de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
Código Identificador: 6A8BC670

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**SECRETARIA  
PORTARIA Nº 015/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais; RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, a Servidora Comissionada, Nara Rubia de Araújo – Portadora do RG 2.747.450 – SSP-RN, CPF: 079.115.064-00 no Cargo em Comissão de Controladora.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, em 04 de abril de 2017.

Karibebe Batista Teixeira

Presidente

**Publicado por:**  
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA  
**Código Identificador:** 5B9DAA47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 011/2017 DE EXONERAÇÃO**

Dispõe sobre a exoneração da servidora Pública KAREN CRISTINA DA SILVA e de outras providências de Câmara Municipal de Vila Flor/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e

administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir desta data, a Senhora KAREN CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG. 2621947/SSP/RN, CPF (MF) 088.835744-55, do cargo/função de RECEPCIONISTA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 31 de março de 2017.

RONILDO LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
**Código Identificador:** 4616ADDE

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 012/2017 DE EXONERAÇÃO**

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público EMANOEL CASSEMIRO DE SOUZA e de outras providências de Câmara Municipal de Vila Flor/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir desta data, o Senhor EMANOEL CASSEMIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 1.885.070/SSP/RN, CPF (MF) 069.188.604-02, do cargo/função de CONTROLADOR INTERNO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 31 de março de 2017.

RONILDO LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
**Código Identificador:** 5EA84144

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 013/2017 DE NOMEAÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação da servidora Pública KENNYA BEATRIZ FERREIRA DA CÂMARA e de outras providências de Câmara Municipal de Vila Flor/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, a Senhora KENNYA BEATRIZ FERREIRA DA CÂMARA, brasileira, solteira, portadora do RG. 1874561/SSP/RN, CPF (MF) 073.802.764-25, para exercer o cargo/função de CONTROLADOR INTERNO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 01 de abril de 2017.

RONILDO LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
**Código Identificador:** 73E6F88F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2017**

PROCESSO: 40/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: SERVIÇO DE CONserto DO FORRO DO TETO DA CÂMARA MUNICIPAL COM MATERIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000026/2017
Dispensa de Licitação nº	0/2017
Credor:	JOSE CARLOS DA SILVA
CPF/CNPJ:	070.011.134-41
Valor Final:	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000074	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	MES	1

Coronel Ezequiel/RN, 03 de abril de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 418147F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RESOLUÇÃO Nº 003/2017**

Dispõe sobre o Reajuste de Servidor da Câmara Municipal de Messias Targino/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 205 alínea "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder um reajuste salarial de 40% (quarenta por cento) ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do cargo de provimento comissionado Assessor Técnico contábil de nível superior, conforme tabela abaixo, do presente instrumento.

Parágrafo Único – O reajuste de que trata o caput deste artigo, visa aproximar os vencimentos, à faixa média nacional dos profissionais da área técnica em contabilidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2017.

Art. 3º - revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de M. Targino

Em 04 de abril de 2017.

Anderson Medeiros Martins

PRESIDENTE

Continuação Resolução nº 003/2017.

ANEXO II - TABELA DE CARGOS COMISSONADOS

NOMECLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLOS	SALÁRIO ANTERIOR	PERC. %	VENCIM ATUAL
Assessor Técnico Contábil	A.T.C	1.789,33	40%	2.505,06

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Anderson Medeiros Martins

PRESIDENTE

Publicado por:  
ANDERSON MEDEIROS MARTINS  
Código Identificador: 41D09E70

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 004/2017**

Fixa valores para apagamento de diárias ao Presidente, Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Messias Targino, revoga as disposições da Resolução nº 03/2011 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam fixados os valores constantes dos quadros I e II da Presente Resolução, para pagamento de diárias ao Presidente, Vereadores e Servidores Públicos deste Poder Legislativo, quando estiverem que se deslocar para fora do Município.

Parágrafo único. As diárias destinam-se à indenização de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na forma prevista nesta Resolução e nos valores fixados no seu Anexo Único.

CAPÍTULO II

DAS DIÁRIAS

Art. 2º. Em deslocamento dentro do território Estadual, o valor pago corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor integral da diária previsto no Anexo Único desta Resolução, nos seguintes casos:

I – Deslocamento superior a 40 (quarenta) quilômetros do Município sede da Câmara Municipal.

II – Para o dia do retorno ao Município sede, tomando-se por base o horário de chegada após o meio-dia;

Art. 3º O crédito do valor das diárias será depositado, preferencialmente por meio eletrônico, em conta bancária específica de remuneração do servidor beneficiário ou, em caso de concessão em favor de colaborador ou colaborador eventual, em conta bancária indicada ao Presidente, vereador ou Servidor.

Art. 4º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se às sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas.

Art. 5º Não serão devidas diárias quando:

I – o tempo total de afastamento for inferior a 05 (cinco) horas;

II – o deslocamento for inferior a 40 (quarenta) do Município sede.

III – o servidor estiver de licença, férias, afastado ou em qualquer outra situação incompatível com a concessão de diárias.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2017.

Art. 7º - revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de M. Targino

Em 04 de abril de 2017.

Anderson Medeiros Martins

PRESIDENTE

Continuação Resolução nº004/2017.

ANEXO -TABELA QUADRO- I DENTRO DO ESTADO

NOMECLATURADOS CARGOS	VALOR
PRESIDENTE E VEREADPRES	400,00
DIRETOR DE SECRETARIA É TESOUREIRO	160,00
DEMAIS SERVIDORES	140,00

ANEXO -TABELA QUADRO- II FORA DO ESTADO

NOMECLATURADOS CARGOS	VALOR
PRESIDENTE E VEREADPRES	500,00
DIRETOR DE SECRETARIA É TESOUREIRO	200,00



DEMAIS SERVIDORES

150,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Anderson Medeiros Martins

PRESIDENTE

Publicado por:  
ANDERSON MEDEIROS MARTINS  
Código Identificador: 67C2E79F

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.